



ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Sabrosa, na Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a décima quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa. Presidida pelo seu Presidente, António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, na ausência justificada da primeira secretária da mesa, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, o Presidente solicitou a sua substituição à Assembleia, tendo sido designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Victor Manuel Varela Macedo Cardoso, e Luís Eduardo Pereira Pinto como segundo secretário. -----

----- Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros eleitos:-----

- António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça; -----
- Luís Eduardo Pereira Pinto -----
- Manuel António Paúlos Marques;-----
- Manuel António Sá; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo; -----
- Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro;-----
- António Manuel dos Santos Morgado;-----
- Manuel Clemente Videira Correia Teixeira; -----
- António Henrique Baptista Videira; -----
- Necílio Augusto das Dores;-----
- André Micael Alves Pereira; -----
- João Xavier de Matos;-----
- Artur Jorge Amaral da Veiga;-----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo;-----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----
- António Gilberto Regas Correia;-----
- José Manuel Alves Pereira;-----
- Gilberto Monteiro Taveira; -----
- José Luís Rodrigues Fernandes;-----
- João Manuel Barros da Veiga;-----
- Romeu Correia Alves.-----
- José Luís Ramos Gonçalves; -----

- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo;-----

- Manuel Ribeirinho Leirós;-----

- Manuel Marcelino Alves. -----

Faltou justificadamente o Membro da Assembleia Municipal: Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão. -----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- **Um ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de fevereiro 2016 (dois mil e dezasseis).** -----

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves, Manuel Marcelino Alves, por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

----- **Um ponto dois: Informações:**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal João Manuel de Barros Salgueiro, chamando à atenção para o facto de a convocatória conter um lapso inerente ao ano da realização da Sessão, obrigando ao envio de uma circular a qual encerrou custos acrescidos. -----

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que de futuro haverá mais atenção para que esta situação não se repita. -----

----- **Um ponto três: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.** -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que explicou que esta informação retrata sumariamente as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

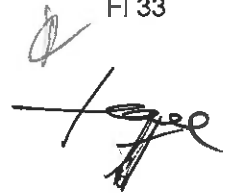
Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Presente informação n.º2781/16 datada de 13 (treze) de abril de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto: prestação de contas relativa ao ano económico 2015. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Deliberado aprovar por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores António Araújo e Diogo Rei, os documentos da prestação de Contas referente ao Exercício de 2015, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, dizendo estar de acordo com as contas apresentadas, mas sendo em sua opinião, desnecessário o envio do relatório tão pormenorizado, pois torna-se difícil a sua consulta. -----



Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, perguntando se os cálculos ali apresentados foram baseados nos Documentos Previsionais aprovados em 2014 (dois mil e catorze), ou contém a última revisão de 2015 (dois mil e quinze), pois contém varias ajustamentos e feitas as contas a execução ficou aquém dos 80% (oitenta por cento) aqui apresentado. Questionou se a verba ali apresentada referente à participação variável de IRS diz respeito a 2014 (dois mil e catorze) pertencente aos Municípes. Por fim chamou à atenção para a observação do Revisor Oficial de Contas, relativa à falta de implementação da contabilidade de custos na Câmara, fundamental para a sua gestão. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal referindo que apesar do volume da documentação, contém paginas que ajudam à sua interpretação, inclusive, fizeram-se gráficos da evolução da divida, em que se nota clara e acentuadamente ao longo dos últimos anos a sua diminuição e as contas ali apresentadas retratam exatamente os exercícios efetuados pela Câmara Municipal ao longo do ano 2015 (dois mil e quinze). Quanto aos ajustamentos, esses são inevitáveis pois os Documentos Previsionais não são estanques e a execução orçamental depende de vários fatores, sendo que a execução no ano transato foi a mais elevada dos últimos anos. Quanto à questão do IRS e a do Revisor Oficial de Contas solicitou à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Raquel Miranda, que prestasse esclarecimentos sobre questões técnicas. -----

Foi dada a palavra à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Raquel Miranda, que começou por esclarecer que a execução orçamental obedece a regras impostas pelo Regime Financeiro das Autarquias locais, em que a taxa da execução da receita e da despesa não pode ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento). Quanto à questão do Revisor de Contas referiu que a Câmara está a proceder aos trabalhos que antecedem à implementação da plataforma informática de contabilidade de custos, sendo um objetivo que se prevê concretizar em 2016 (dois mil e dezasseis). No que diz respeito ao IRS referiu que a Câmara fez vários officios e contactos na tentativa de obter esclarecimentos junto da Autoridade Tributária, mas ainda não obteve uma resposta concreta sobre essa matéria. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, dizendo que sobre a questão do IRS, queria saber se esta verba é da participação variável referente ao IRS de 2014 (dois mil e catorze) pertencente aos Municípes. Quanto à execução orçamental referiu que não está contra os ajustes, mas, nos investimentos face ao que foi dito pelo Presidente da Câmara em dezembro de 2014 (dois mil e catorze) a execução é só de 50% (cinquenta por cento). No que diz respeito à redução de dívidas, existiram momentos em que houve necessidade de endividamento, atingindo este o seu auge, sendo que, este terá que ser liquidado, dai o resultado expresso na prestação de contas. -----



Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, referindo que com respeito ao endividamento o Executivo optou politicamente por reduzi-lo, sem pôr em causa o investimento e a prestação dos serviços públicos essenciais à população. -----

Deliberação: Aprovados, por maioria, com 3 (três) abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, António Henrique Batista Videira e André Micael Alves Pereira, os documentos da prestação de Contas referente ao Exercício de 2015,. -----

----- **Dois ponto dois: Presente fax do Tribunal de Contas datado de 9 (nove) de março de 2016 (dois mil e dezasseis), com n.º 1878/16, referente ao assunto:** comunicação de concessão de visto do empréstimo de médio e longo prazo no valor de até €990.000,00 (novecentos e noventa mil euros). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento remetendo à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

--- **Dois ponto três: Presente informação n.º1790/16 da DDL datada de 8 (oito) de março de 2016 (dois mil e dezasseis) referente ao assunto:** Abertura de procedimento de Concessão da Escola de Provesende de adaptação a restaurante turístico. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Revogada por unanimidade, parte da deliberação da Câmara Municipal de Sabrosa de 23 (vinte e três) de julho de 2015 (dois mil e quinze), que permitia o uso da figura de comodato correspondente à antiga escola de Provesende, propondo a concessão do equipamento público. Deliberou ainda propor à Assembleia Municipal que seja concedida autorização à Câmara Municipal para concessionar o equipamento em apreciação, nos termos e condições gerais que constam do caderno de encargos e programa de procedimento, em anexo, de acordo com a alínea p), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uma introdução sobre a estratégia adotada para concessão deste equipamento no âmbito do desenvolvimento turismo regional. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado referindo que esta concessão pode ser uma mais-valia para a dinamização da Aldeia Vinhateira de Provesende, sublinhando a necessidade de salvaguardar os interesses dos Sabrosenses.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas referindo que reparou que no contrato para a concessão deste equipamento existe uma cláusula referindo que o concessionário deve ter sede no Concelho de Sabrosa. Questionou ainda se, caso o concessionário venha a retirar a sede do concelho, haverá lugar ao resgate por parte da Câmara Municipal. -----



Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que existe a salvaguarda no contrato e caso o concessionário retire a sede do concelho este facto será reapreciado. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de concessão do equipamento. -----

----- **Dois ponto quatro: Presente parecer n.º1 da DOSOT datado de 7 (sete) de março de 2016 (dois mil e dezasseis) referente ao processo n.º679/16 relativo ao assunto:** requerimento de Torrestir – Transportes Nacionais e Internacionais S.A. a solicitar emissão de certidão para efeitos de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), onde conste que foi cedida a área de 290m² ao domínio público, do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa sob o n.º4452 e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º1774, da Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, Concelho de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Tomado conhecimento, submetendo o assunto afetação de 290m² ao Domínio Público Municipal à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, afetação de 290m² ao Domínio Público Municipal. -----

----- **Dois ponto cinco: Presente informação n.º1800/16 da DAFP datada de 8 (oito) de março de 2016 (dois mil e dezasseis), relativa ao assunto:** Deliberação da Assembleia Municipal de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao pagamento em prestações da taxa de gestão de resíduos e juros de mora – Execução fiscal 2496201001028782. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto seis: Presente informação n.º2776/16 da DAFP datada de 13 (treze) de abril de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto:** Proposta Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas do Município de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Deliberado aprovar por maioria, com abstenção do Senhor Vereador António Araújo, a Proposta de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Sabrosa, subtendo-se à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, questionando sobre os critérios adotados para chegar aos valores apresentados no regulamento. -----

Foi dada a palavra ao Presidente de Câmara Municipal referindo que existiu um estudo económico-financeiro relativo aos custos diretos e indiretos, os encargos financeiros para se chegar a cada valor ai expresso. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o regulamento supra referido. -----

---- **Dois ponto sete: Presente e-mail da Associação Douro Generation, datado de 13 (treze) de abril de 2016 (dois mil e dezasseis), com NIPG 2812/16 referente ao Assunto:** Projeto Ações Douro em Movimento – Aldeias com Vida, candidatura no âmbito do SIAC (Sistemas de incentivos a Ações Coletivas) – Internacionalização, do Norte2020. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Deliberado aprovar, por unanimidade, a atribuição de subsídio à Associação Douro Generation no montante de 15.500.00€ (quinze mil e quinhentos) no ano de 2016 e de 15.500.00€ (quinze mil e quinhentos) no ano de 2017, submetendo-se à Assembleia Municipal nos termos legais. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, referindo que este assunto diz respeito a uma candidatura da Associação Douro Generation ao Norte2020 no âmbito da promoção territorial, candidatura essa da qual a Câmara Municipal de Sabrosa faz parte. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, perguntando se já existe alguma rubrica no Orçamento Municipal relativamente a este assunto. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, dizendo que este assunto está devidamente acautelado no Orçamento. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a despesa plurianual. -----

---- **Dois ponto dois oito: Presente informação n.º2783/16 da DAFP datada de 13 (treze) de abril de 2016 (dois mil e dezasseis) referente ao assunto:** Proposta do Senhor Presidente para abertura de procedimentos concursais. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Deliberado aprovar por maioria com abstenção do Senhor Vereador António Araújo a proposta do Senhor Presidente para abertura dos seguintes procedimentos concursais: 1 assistente técnico, 1 assistente operacional na área de motorista de pesados/transportes coletivos, 2 assistentes operacionais na área de vigilante, 3 assistentes operacionais na área de auxiliar de serviços gerais e 1 assistente operacional na área de condutores de máquinas e veículos especiais, submetendo-se sob proposta, ao órgão deliberativo municipal. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, referindo que esta proposta para a abertura destes procedimentos concursais é para colmatar situações urgentes nos diversos setores. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado questionando se existe necessidade no recrutamento de mais trabalhadores por parte da Câmara Municipal, uma vez que é essencial a redução das despesas com o pessoal. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, referindo que estes procedimentos são para preenchimento de lugares vagos no mapa de pessoal e necessários nas diversas áreas. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de

Guiães, referindo que no Município de Sabrosa, desde alguns anos a esta parte, houve duplicação das despesas com o pessoal comparativamente com os Municípios vizinhos. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que o Município de Sabrosa em janeiro de 2009 (dois mil e nove) assinou um protocolo com o Ministério da Educação em que os trabalhadores não docentes estiveram sobre a alçada da Câmara Municipal, protocolo esse que vigorou até dezembro de 2011 (dois mil e onze), daí a razão de existir um mapa de pessoal mais alargado sendo que alguns Municípios da região não celebraram protocolos do género. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Membro da Assembleia Municipal, Manuel Clemente Videira Correia Teixeira, a proposta supra referida. -----

----- **Ponto três: Outros assuntos:** -----

Depois de devidamente autorizada foi admitida, nos termos do n.º2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a inclusão na agenda os seguintes assuntos: -----

----- **Três ponto um: Presente informação/processo n.º3053/16 da DAFP, datada de 22 (vinte e dois) de abril de 2016 (dois mil e dezasseis), referente à modificação orçamental n.º9/16, a qual contém:** revisão ao orçamento da despesa n.º2 e revisão ao plano de investimentos n.º2 do ano contabilístico de 2016 (dois mil e dezasseis). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

----- **Três ponto dois: Presente informação/processo n.º2989/16 da DAFP, datada de 20 (vinte) de abril de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto:** Listagem de adjudicações plurianuais. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Três ponto três: Presente novamente o processo de regularização /desafetação de um terreno de domínio público em São Martinho de Anta.** -----

Discutido o assunto conclui-se não estarem reunidas as condições para uma tomada de decisão. -

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

--- Pelas vinte e duas horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

António Soares

Victor Manuel Viegas

Luís Eduardo José